PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR

RUA GARÇAS Nº 750. CEP: 86700-285 - PRAÇA MARIA DO ROCIO PUGLIESI - CENTRO - ARAPONGAS/PR

Edson Marchioro
Arquiteto e Urbanista

PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE ARAPONGAS - PR

PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - EPT ARAPONGAS

ANEXO III

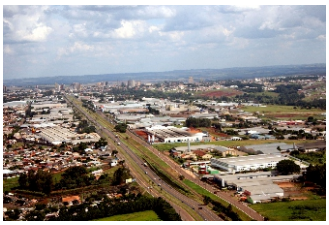

SETEMBRO DE 2016

PE 091-12/2016

EDSON MARCHIORO ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA S/S
Rua General Câmara, 1843 - Bairro Panazzolo - CEP 95082-070 - Caxias do Sul - RS
e-mail: emarchioro@terra.com.br - fone: (54) 9981.5201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEODUR

PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA

INTEGRADO AO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DO TRANSPORTE COLETIVO

PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO – EPT ARAPONGAS

ANEXO III

ARAPONGAS, SETEMBRO DE 2016.

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Edson Marchioro

Arquiteto e Urbanista – CAU A 40.963-4

COLABORAÇÃO

Caroline Arsego

Arquiteta e Urbanista – CAU A 68.016-8

Jeferson Rauber

Arquiteto e Urbanista – CAU A 70.385-0

Leandro Daniel Girardi

Arquiteto e Urbanista – CAU A 70.383-4

Rosiane Machado Pradella

Arquiteta e Urbanista – CAU A 109.595-1

Sílvia Rafaela Scapin Nunes

Arquiteta e Urbanista – CAU A 48.097-5

Angélica Ravizoni Veronese

Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo

Bruna Paim Pasquali

Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo

Fernanda Caroline de Águida

Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo

Luan B. Martins

Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo

Lucas Tomazoni Pinheiro

Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo

APOIO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano – SEODUR
- Secretaria Municipal de Segurança Viária e Trânsito - SESTRAN
- Empresa Transporte Urbano Arapongas - TUA
- Diretor da Empresa Transporte Urbano Arapongas – Roberto Negrão
- Gerente Operacional – Jefferson Martins

PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO
DA
ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO
EPT – ARAPONGAS

Arapongas, 2016.

1. APRESENTAÇÃO

A implantação da **Escola Pública de Trânsito de Arapongas – EPT - ARAPONGAS** se faz necessária com a educação dentro das estruturas dos órgãos de trânsito e a formação de uma equipe interdisciplinar que busque uma integração com a engenharia e o esforço legal na análise da realidade do município.

A EPT será mantida pela Prefeitura Municipal de Arapongas terá como espaço físico a **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR**, subordinada ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Trânsito e Transportes, coordenada e executada pela SEODUR**.**

Está entrelaçada com o Estado e à União, devendo ter como princípio básico a adequação dos conteúdos técnicos às atividades propostas correspondentes às diversas faixas etárias e categorias, em conformidade com o contexto sócio-econômico e cultural da clientela envolvida.

O projeto visa atender os preceitos legais instituídos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que define a educação como caminho necessário e estratégico para a criação de bases mais humanas e solidárias de realização dos direitos sociais e individuais de ir e vir com segurança e garantia de vida. É um projeto que tem a educação como meio de mudança, num contexto de insegurança em que a sociedade é a própria protagonista.

O projeto não foi elaborado somente com o intuito de cumprir a legislação, pois acreditamos que é possível transformar comportamentos e desenvolver valores e atitudes, construindo um trânsito mais humano e cidadão para que uma nova cultura do trânsito seja instalada no país.

O direito de ir e vir, de ocupar o espaço público, de conviver socialmente neste espaço, ampliam a visão sobre o trânsito que envolve relações estabelecidas entre as pessoas e o espaço, assim como as relações das pessoas entre si.

Os educadores possuem a missão diária de levar conhecimento e educação à sua clientela. Faz-se necessária a reflexão profunda do papel do mesmo na difusão do ensino e educação para o trânsito.

Partindo do princípio que educação é preparar o ser humano para viver em sociedade, entendemos que se faz necessário adequar a abordagem e o conteúdo das disciplinas, para que a escola, efetivamente, ensine seus alunos a viver em sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

A concepção de trânsito, como um direito de todos, é bastante recente. O atual Código de Trânsito Brasileiro veio contemplar a educação através do Cap. VI. Art. 74, onde cita:

> **"A educação para o trânsito é direito de todos e constitui *dever* prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito".**

O trânsito, expressão do desenvolvimento e do progresso, pode também ser visto como resultados e consequências. Os números alarmantes das estatísticas, referentes ao tráfego em nossa cidade, são de preocupação para toda a sociedade, em especial para a **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR,** que vem buscando ações e propiciando uma melhor qualidade de vida.

O esforço conjunto das ações do poder público e população é fundamental, pois as leis só existem quando praticadas. Porém, a fim de que sejam conscientemente respeitadas, faz-se necessário uma mudança interna nos indivíduos que compõem a sociedade, mudança esta provocada, especialmente, por meio da educação.

Portanto, não bastam apenas o rigor e a punição para que, efetivamente, ocorram mudanças de atitudes. A implementação de ações educativas deverão favorecer a consolidação de um novo comportamento frente ao trânsito é emergencial.

A Educação para o Trânsito deve estar sempre em busca de um intercâmbio com a engenharia, com o esforço legal e com a educação, para que se transforme em contribuições mútuas que, associadas uma as outras, terão possibilidades melhores de gerar resultados eficazes.

Acontece todo esse processo para educar pessoas. Transformar em ato e desenvolver o processo de formação de hábitos interativos, levando o cidadão ao exercício da cidadania. Levar alguém a desenvolver um comportamento é o próprio fundamento da palavra educar, isto é, tirar do indivíduo o que ele tem em potencial.

O CTB reconhece a necessidade de educar para o trânsito quando estabelece, em seu art. 76, o seguinte: "A Educação para o Trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de educação da União, do Estado, do Distrito Federal e dos *municípios*, nas respectivas áreas de atuação".

Tendo em vista que é nítida a iminência de uma Educação para o Trânsito, e que a responsabilidade é dos órgãos do SNT, fundamentou-se a ideia de criação da EPT – ARAPONGAS, onde será oportunizado, a todos os usuários do trânsito, o desenvolvimento do pensamento crítico, através de situações onde possam interpretar as reais condições e pôr em prática os temas abordados, cumprindo, assim, a legislação do CTB. A função da EPT é orientar os seus "alunos", igualitariamente, às práticas que favoreçam a formação de uma nova ordem social *consciente*, *crítica* e *responsável*.

A escola é peso determinante à compreensão e à reflexão da realidade, tornando possível a ação dos "alunos", pois não há democracia sem participação. Para viver em uma democracia real, é necessário exigir os direitos conquistados, conhecer e respeitar as leis, agir com consciência e responsabilidade e acompanhar as transformações do mundo, num processo de aprendizagem permanente.

> *"As mudanças verdadeiras se fazem com profundas transformações sociais, que se estruturam a partir da formação de consciências populares que desejam,*

coletivamente, a mudança e olham para o futuro. A Educação para o Trânsito está vinculada a essa busca por um outro mundo possível, que se constrói a partir do cotidiano e de sua crítica.

Para que a educação seja caminho de mudança, ela deve transmutar em movimento cultural, de comunicação com o simples e com o crítico, por isso é fundamental ver a escola como momento de libertação e de articulação com a sociedade, ver o saber como algo que se conquista e não se recebe como doação. É importante ver o futuro como um caminho que se faz caminhar".

A EPT – ARAPONGAS tem por finalidade formar e qualificar profissionais multiplicadores em educação para o trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania e desenvolver programas educativos.

Os acidentes de trânsito viraram epidemia. Até causaria admiração passar-se um só dia sem acidentes. A vontade de chegar logo, o álcool, o descaso com as leis, a vida agitada, enfim, todos os perigos que fazem parte do cotidiano no trânsito, já renderam ao Brasil o título de "Campeão Mundial de Acidentes de Trânsito". Por isso, para complementar as ações, os dados se fazem necessários para quantificar, para dar números e ir além dos levantamentos de dados.

3. HISTÓRICO

Quando se fala em trânsito, não é possível apenas limitar-se às referências ao tráfego, pedestres, número de veículos e violência nas estradas. Isso porque, hoje, o tema trânsito é o segundo maior problema de saúde pública do Brasil, segundo dados do Ministério da saúde, atrás apenas da desnutrição. Trata-se de um desequilíbrio social que afeta os mais diversos setores, como economia, saúde e, até mesmo, educação.

As tragédias nas estradas transformam a realidade de uma população economicamente ativa, pois trânsito brasileiro é responsável por mais da metade das mortes de adolescentes entre 15 e 19 anos. Isso, em um país onde cerca de 50 mil pessoas morrem por ano, com mais de 350 mil feridos.

O atual Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) inovou ao apresentar um capítulo específico sobre Educação de Trânsito (cap. VI), o que representou um grande avanço no entendimento de que a questão comportamental, intrinsecamente ligada ao respeito às regras e à sinalização, é fundamental para o equilíbrio do sistema homem/veículo/via.

Há uma coerência na formatação do código quando se propõe a criação de uma coordenadoria composta por profissionais com formação acadêmica distinta, e nas escolas a implantação de um currículo interdisciplinar. Dessa forma, fica melhor posicionado o vértice educação no tripé educação, engenharia e esforço legal.

O bom funcionamento de qualquer sistema só se dá a partir do equilíbrio entre suas partes. Assim, a educação de trânsito deverá manter-se no mesmo patamar de envolvimento e participação nos problemas da cidade. Deve caminhar junto da engenharia e esforço legal nas investigações e análise desses problemas, bem como nas propostas de solução.

É necessário fazer educação no trânsito para transformar. Transformar atos imprudentes em ações prudentes, desrespeito em respeito às regras, posturas egocêntricas em posturas sociais, visões individuais em visões coletivas, irresponsabilidade em responsabilidade, desarmonia em harmonia, ignorância em conhecimento, violência em compreensão, risco de morte em potencial de vida.

É de fundamental importância que o educador de trânsito saiba que seu papel é muito mais complexo do que informar, ao indivíduo e à sociedade, as regras de sinalização e os conceitos de segurança. Essa é sem dúvida, uma etapa fundamental, todavia, a educação de trânsito não se esgota aqui. Essa é somente a primeira etapa do processo que levará o indivíduo à conscientização da necessidade de aquisição e incorporação dos procedimentos preventivos e seguros no trânsito.

Os programas e ações devem, em primeiro lugar, conhecer seus agentes. Se educação for concebida como um processo pedagógico, onde educador e educando são sujeitos que participam do mesmo processo numa relação horizontal, é

fundamental que o educador conheça o papel do educando: o seu nível de conhecimento, faixa etária; meio social; nível de exposição ao risco no trânsito; participação nas estatísticas de acidentes; interesses e demais informações que possam colaborar para a eficiência do trabalho a ser realizado.

As ações educativas devem se desenvolver no ensino formal, no local de trabalho, em espaços compartilhados – parques, shopping, terminais de transporte, em curso e treinamentos específicos. Em cada uma dessas condições, as possibilidades de tempo, adequação ao ambiente e interferências podem variar, sendo importante dosar o modo a criar alternativas de solução para o problema proposto.

A implantação da Educação para o Trânsito inicia com o seu próprio posicionamento dentro das estruturas dos órgãos de trânsito e com a composição de uma equipe interdisciplinar. Essa deve estar sempre em busca de uma interface com a engenharia e com o esforço legal na análise da realidade do município, através de dados de acidentes e da sua localização no tempo e no espaço. Também deve se inserir no contexto econômico e social e estar entrelaçada com o Estado e a União.

Essa estrutura permite uma visão ampliada das questões que envolvem o trânsito e possibilita que o estudo e as alternativas de solução estanques – de competência da engenharia, do esforço legal e da educação – se transformem em contribuições mútuas que, associadas umas às outras, terão possibilidades melhores de gerar resultados eficazes.

Acontece todo esse processo para educar as pessoas. Transformar em ato e desenvolver o processo de formação de hábitos interativos, levando o cidadão ao exercício da cidadania. Levar, enviar alguém a desenvolver um comportamento é o próprio fundamento da palavra educar, isto é, tirar do indivíduo o que ele tem em potencial.

3.1. OBJETIVOS DA CAMPANHA TRÂNSITO SEGURO – QUESTÂO DE EDUCAÇÃO

Objetivo geral: mudar o comportamento quando necessário, do cidadão enquanto usuário das vias públicas, seja na condição de pedestre, condutor ou passageiro, através do estímulo do pensamento racional e controle emocional, proporcionando o aprimoramento do autoconhecimento, atitudes de respeito responsabilidade e cidadania, reconhecimento da segurança no trânsito enquanto um valor, garantindo o aumento do nível de qualidade de vida.

Objetivos específicos:

- conscientizar sobre a importância de atitudes responsáveis no trânsito;
- viabilizar ações que favoreçam a viabilização da vida;
- envolver a comunidade como um todo a participar de ações que desenvolvam consciência crítica e a convicção de que mudar é possível;
- resgatar valores fundamentais transformando a realidade;
- mobilizar a comunidade visando a redução de acidentes, especialmente fatais, no município;
- promover a cidadania através da interatividade dos vários setores da comunidade;
- conscientizar a comunidade de que trânsito é questão de cidadania;
- proporcionar maior segurança para condutores e pedestres, preservando a vida;
- estimular motoristas e pedestres a observar e respeitar a sinalização, conseqüentemente, as leis de trânsito.

3.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DA CAMPANHA TRÂNSITO SEGURO - QUESTÃO DE EDUCAÇÃO

Para a realização da campanha ***Trânsito Seguro – Questão de Educação*** deverão ser utilizados os meios de comunicação, como rádio, TV e jornais, para divulgar as ações que conscientizam e mobilizam a população sobre a importância da educação no trânsito.

Essa campanha deverá ser organizada para obter uma estrutura permanente, mas executada em etapas. Cada uma abordando temas de extrema importância para a redução do número de acidentes.

Conforme estudos, acreditamos que, ocorrendo uma maior abordagem aos usuários do trânsito, se conseguirá uma melhor compreensão da importância de agir defensivamente no trânsito.

A campanha atingirá a públicos diversos: escolas (alunos, funcionários, pais, professores e comunidade escolar), empresas (transportes, indústrias, comércio), ONG's, demais grupos sociais (escoteiros, igrejas, colônias de férias) e a comunidade em geral.

A equipe de **Educação para o Trânsito da SMHMU** deverá iniciar a campanha com um trabalho de palestras instrutivas nas escolas, sendo que para acontecer essas palestras, a escola apresenta um projeto contínuo de educação para o trânsito, indo além de datas pontuais.

Essa fase deverá ter continuidade nas empresas, seguindo os mesmos critérios em relação ao projeto, porém visando mais a segurança no trânsito em seu campo de trabalho.

A segunda fase da campanha *Trânsito Seguro – Questão de Educação* ocorrerá com a participação em eventos locais/regionais datas pontuais, como na Semana Nacional de Trânsito, Semana Municipal de Trânsito, Dia da Cidade sem meu carro, Dia do Acidente Zero, Dia do Motorista, entre outros, e atividades promovidas por outros grupos.

A educação no trânsito é desenvolvida através de atividades interativas, culturais, recreativas e educativas relacionadas à segurança no trânsito.

3.3. ESTRATÉGIAS EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Palestras (informação para a conscientização): realizadas em empresas, escolas e grupos da comunidade em geral

Periodicidade: diária.

Distribuição de material educativo (capacitação técnica): trata-se das cartilhas, folders e quebra-cabeças distribuídos para escolares, empresas e comunidade em geral.

Periodicidade: diária

Oficinas (capacitação técnica): realizada com professores, instrutores de CFC's, catequistas e escoteiros

Periodicidade: mensal

Participação em eventos: recreação voltada ao trânsito, mini circuito e exposição de banners informativos, participação em seminários de trânsito e transporte.

Campanhas (blitze educativa e distribuição de folheteria): Conscientização Noturna, Volta ás aulas, Transporte Legal, Carnaval, Páscoa, Dia do Motorista e Motociclista, Dia do Acidente Zero.

Periodicidade: Permanente

Via Segura do Estudante: a ser implantada em escolas do município

Periodicidade: Permanente

Visita a SEODUR (oficina, jogos, palestras, mini circuito e distribuição de material educativo): escolas de educação infantil e ensino fundamental

Periodicidade: sempre que solicitados

4. FILOSOFIA

Uma educação para o trânsito de qualidade, crítica e transformadora, prevendo o desenvolvimento das relações entre ser humano, mundo, educação, sociedade, trânsito, a partir de definições de prioridades, para que a escola venha a atender a necessidade real da comunidade, estabelecendo alternativas de mudança e de ação, tornado o trânsito mais humano e seguro. Assim fornecendo-lhes os conhecimentos necessários e direcionados na formação de valores e de conduta no trânsito, indispensáveis ao convívio.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este projeto toma por base o C.T.B., a análise da realidade do município, o interesse da comunidade em melhorar a segurança no trânsito e o reconhecimento de que não se pode mais ficar indiferente, pois o trânsito em condições seguras é um direito de todas as pessoas.

É necessário fazer educação no trânsito para transformar. Transformar atos imprudentes em ações prudentes; desrespeito em respeito às regras; posturas egocêntricas em posturas sociais; visões individuais em visões coletivas; irresponsabilidade em responsabilidade; desarmonia em harmonia; ignorância em conhecimento; violência em compreensão; risco de morte em potencial de vida.

É de fundamental importância que o educador de trânsito saiba que seu papel é muito mais complexo do que informar ao indivíduo e à sociedade, as regras de sinalização e os conceitos de segurança. Essa é somente a primeira etapa do processo que levará o indivíduo à conscientização da necessidade de aquisição e incorporação dos procedimentos preventivos e seguros no trânsito.

Tendo como compromisso contribuir para que uma nova cultura do trânsito seja instalada na cidade, proporcionando a comunidade em geral a oportunidade de informação e conscientização do seu papel no trânsito.

A questão da educação no trânsito relacionada ao comportamento, ao respeito às regras e à sinalização, é fundamental para o equilíbrio do sistema homem/veículo/via.

S entendermos educação como processo pedagógico, onde educador e educando são sujeitos que participam do mesmo processo, é fundamental que o educador conheça o perfil do educando: a faixa etária, nível de conhecimento, nível de exposição ao risco de trânsito, participação nas estatísticas de acidentes, meio social, bem como seus interesses.

A EPT – ARAPONGAS desenvolverá atividades que busquem a atualização, formação e pesquisa em meio ambiente, cidadania e ação frente ao trânsito, atingindo

todos os grupos sociais e faixa etária, proporcionando educação para o trânsito para toda a população e do suporte à rede de ensino.

A conduta no trânsito é uma questão de cidadania. Não podemos cruzar os braços diante da violência observada nessas situações. As leis estão aí. O Código de Trânsito Brasileiro impõe infrações e penalidades a quem desrespeita as normas de segurança, mas a questão vai além.

Para o cumprimento do código, se faz necessária a conscientização do principal integrante do Sistema de Trânsito, que é o ser humano pedestre e condutor.

O ser humano é o elemento mais importante no trânsito; a via e o veículo são apenas instrumentos para a realização do ato de transitar.

Alguns fatores influenciam a nossa vida, o nosso comportamento em determinadas ações, influências que podem ser negativas ou positivas. A melhor forma que temos de poder avaliar o que é bom e o que é ruim, o que devemos interiorizar e praticar, assim como o que devemos afastar das nossas atitudes, é ter conhecimento sobre o assunto. O conhecimento com qualidade dá às pessoas determinação e responsabilidade em suas decisões.

Reduzir a incidência de acidentes com pedestres representa um dos maiores desafios para a sociedade brasileira. Cada integrante desse processo deve cumprir com suas obrigações e ter acesso a informações que lhe permitam cumprir essas obrigações. O acidente só acontece quando alguém deixa de observar suas responsabilidades

A EPT – ARAPONGAS pretende, assim, evidenciar as condutas dos pedestres, que colocam em risco a própria segurança, buscando corrigir os maus hábitos, ministrando cursos e incentivando, dessa maneira, um comportamento seguro.

A crescente violência no trânsito na cidade, no estado, é a melhor forma de motivação da comunidade para a circulação mais segura e solidária; são peças que demonstram a importância de uma consciência coletiva de responsabilidade.

O ser humano, hoje, é um ser crítico e competitivo, sem disponibilizar de muito tempo para as questões de educação para o trânsito.

Os meios de comunicação, tais como jornais, revistas e televisão, divulgam frequentemente acidentes de trânsito envolvendo motoristas e pedestres. Milhares de pessoas sofrem sérios danos a cada ano, pelas atitudes inadequadas nas vias públicas. Por isso, a importância de um trabalho que desenvolva a prática de atitudes corretas, o conhecimento das leis e o cuidado com o meio ambiente no qual vivemos, respeitando a nossa vida e a dos outros, com o mínimo de risco possível.

Praticando os valores básicos, nos relacionamentos sociais, buscamos um trânsito pacífico e mais humano. Em todos os grupos sociais existem valores que são preservados, identificando-os e diferenciando-os dos demais, como na família, na escola, no clube, etc. No trânsito, todos os valores devem ser praticados entre os usuários das vias públicas, para que possa existir uma convivência respeitosa que provoque o exercício da cidadania.

Quando os valores não são considerados, vemos a confusão sendo instalada de forma destrutiva em qualquer grupo social.

"Pensar trânsito como um fenômeno dos tempos modernos e, ainda, associá-lo unicamente a problemas da atualidade, congestionamentos, acidentes, estresse, é um ledo engano. Este enfoque reducionista ignora e esvazia toda a história de pessoas que desafiaram o desconhecido, venceram distâncias, trilharam caminhos, conquistaram espaços: transitando sempre, incansavelmente".

Juciara Rodrigues

A educação para o trânsito é muito mais abrangente que uma mera aprendizagem de hábitos e atitudes capazes de modificar comportamentos e procedimentos diante da complexidade do trânsito.

A EPT – ARAPONGAS propõe uma formação, não somente acadêmica, mas principalmente humana, que supera o conhecimento de normas e regras pré-estabelecidas, investindo na mudança de atitudes, utilizando-se de uma metodologia que valoriza o conhecimento da realidade do trânsito em que o aluno está inserido, considerando suas experiências como o início para a sistematização do conhecimento de que ele necessita para sobreviver confiante, saudável, educado e feliz, refletindo na sociedade e no sistema trânsito as expectativas dos educadores na formação do homem e do cidadão.

A proposta teórica da EPT - ARAPONGAS considera as seguintes abordagens do processo educativo: humanista e sócio-cultural.

Na abordagem humanista, consideramos as tendências encontradas predominantemente no sujeito, tendo como enfoque predominantemente o de Carl Rogers.

A proposta rogeriana é identificada como representativa da psicologia humanista. O "ensino centrado no aluno" é derivado da teoria, sobre personalidade e conduta.

Essa abordagem dá ênfase a relações interpessoais e ao crescimento que delas resulta, centrado no desenvolvimento da personalidade do indivíduo, em seus processos de construção e organização pessoal da realidade, em sua capacidade de atuar, como uma pessoa integrada.

Dá-se igualmente ênfase à vida psicológica e emocional do indivíduo e a preocupação com a sua orientação interna, com o autoconceito, com o desenvolvimento de uma visão autêntica de si mesmo, orientada para a realidade individual e grupal.

O (a) professor (a) em si não transmite conteúdo, dá assistência, sendo um (a) facilitador (a) da aprendizagem.

O conteúdo advém das próprias experiências dos alunos. A atividade é considerada como meio. O conteúdo da educação deveria consistir em experiências que o aluno

reconstrói. O professor não ensina, apenas cria condições para que os alunos aprendam.

Outra abordagem considerada pela EPT – ARAPONGAS é a sócio-cultural, que enfatiza aspectos sócio-político-culturais. A obra mais significativa e difundida é a de Paulo Freire, com sua preocupação com a cultura popular.

Em termos de posicionamento, a obra de Paulo Freire consiste numa síntese pessoal de tendências tais como: o neotomismo, o humanismo, a fenomenologia, o existencialismo e o neomarxismo.

A ideia básica do **Método Paulo Freire** é a adequação do processo educativo às características do meio.

O ser humano se "humaniza" quando "pronuncia o seu mundo", quando diz a sua palavra, e inicia um diálogo com o mundo que o envolve, com os outros homens de seu tempo. A palavra, que nos realiza, nós não a dizemos no vazio, nem a dizemos sozinhos: é a palavra que instaura um diálogo, o diálogo que é "o ato de amor fecundante", é o diálogo que nos leva a ser mais, a novos níveis de consciência e, consequentemente, a novas formas de ação.

Pelo diálogo se abre um processo, o processo de desbravamento de níveis obscurecidos de consciência, o processo de conscientização da realidade de si mesmo, do seu mundo e de suas relações com o mundo.

Esse mundo que o indivíduo, em diálogo com os outros, conscientiza, não é um mundo hipotético, abstrato, ou livre de condicionamentos: é um mundo que comporta situações concretas de opressão. É com o mundo dividido entre opressores e oprimidos, com a situação concreta de opressão com o qual se enfrenta e autodialogante e, é dominando a situação pela consciência, pela conscientização, que já é ação enquanto é reflexão, e que se faz pelo dizer da palavra, que o ser humano pode inserir-se na realidade para transformá-la: para remover a opressão.

A educação é o processo de problematização da realidade e de questionamento dos problemas que envolvem o indivíduo. Todo “educador” é concretamente um educador-educando: ele se transforma e conscientiza novos níveis e novos aspectos da realidade através do contato com o “educando”, que também é educando-educador.

Caminhar em co-laboração, promover a união, com o grupo organizado, é o único caminho realmente transformador da opressão; “dirigir” a mudança sem participação de todos seria instaurar nova situação opressiva. Só pela organização da ação se torna eficazmente transformadora.

“ Uma coisa é falar sobre algo, e outra, fazê-la! Precisamos juntar a palavra e a ação. Uma palavra à qual não corresponda a ação é uma palavra falsa, desonesta. A verdadeira palavra é sempre ação e reflexão” (Freire. 1981:129).

O ponto de partida de Freire para seu conceito de educação é uma imagem positiva e otimista do ser humano: ele compreende que todos os homens trazem por natureza, a capacidade de aprender e nele se desdobrar de tal modo que contribuam para a perfeição humana e o aperfeiçoamento do mundo.

A aprendizagem começa com a percepção e continua no diálogo. Pela discussão no diálogo sobre si e sobre o mundo, o homem se treina em questionar suas próprias ideias para saber se dão respostas às perguntas da vida Assim, o aprender é um processo de percepção, um processo de conhecimento e de procura de possibilidades de solução para a modificação do mundo, que, por sua vez, leva adiante o conhecimento.

Para Paulo Freire, toda ação humana, por mais particular que ela possa parecer, se encontra no contexto de um ambiente social e cultural: o homem, querendo ou não querendo, é, em todos os momentos de sua vida, um *zoon politikon* (Platão). Nisso existem duas possibilidades quanto à direção em que sua direção em que sua atuação pode tornar-se eficaz: ou ela cria opressão, ou libertação!

Essas manifestações sobre a ação do homem, Paulo Freire também as transfere para toda a atividade educacional: a educação sempre é política, isto é, relacionada à sociedade e ao mundo.

Se ela visa a incutir obediência ao homem, ela cimenta, com isso, sua não-autonomia. Se ela o habilita para o pensamento e para o questionamento crítico, ela o liberta para a libertação própria e do mundo.

Finalmente, o próprio aprender se torna uma "questão pública": só pode aprender quem descobre e assume algo do próximo e de mundo. É decisivo como ele enfrenta, nisso o seu ambiente: um esforço por ordenar todo o percebido num sistema defensivo, não permite que o homem e a natureza cheguem ao desdobramento. A disposição de se deixar atingir e modificar na aprendizagem também inclui o mundo no processo de um desenvolvimento libertador

Uma das ideias básicas de Freire soa: a essência do homem consiste em pôr-se em relação com o mundo e, nessa ação, encontrar-se a si mesmo. Homem e mundo encontram-se numa relação dialética mútua, influenciando-se e enriquecendo-se reciprocamente: por atos criativos, o homem modifica o mundo, criando, com isso, uma realidade nova, a realidade cultural. Ele adquire experiências que transforma em conhecimento por meio de reflexão. Os conhecimentos são o seu saber. Dessa maneira, o processo da ação no mundo e da sua interpretação, ao lado da interação humana fornece o material de construção para a organização e cultura sociais

O Brasil está mudando rapidamente, e isso diz respeito à educação. Para formar os cidadãos desses novos tempos, os conteúdos e o ensino das disciplinas terão de se adaptar. Uma novidade são os ***TEMAS TRANSVERSAIS***, que abrangerão Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual, Educação para o Trânsito.

A escola não existe só para preparar os jovens para o mercado de trabalho. Ela também deve formar políticos honestos, cidadãos cumpridores de suas obrigações,

bons pais e mães, homens e mulheres sem preconceitos. Os temas transversais falam de assuntos que ajudarão a escola a cumprir o papel de formar alunos-cidadãos.

> "... a educação não é somente processo: é projeto, é intencionalidade, é proposta de mudança.
> Sem estabelecer que tipo de homem e mulher se quer formar e que tipo de sociedade se quer construir, não existe educação formal, não existe currículo, não existe projeto pedagógico na escola, não existe plano de educação no Município, no Estado, na Nação." (Monlevade, J.)

5.1. CONCEPÇÃO DE HOMEM, MULHER, CRIANÇA, IDOSO, JOVEM, ADOLESCENTE, ADULTO, ENFIM: PESSOA

Para construir uma Arapongas mais humana, entendemos a pessoa como um ser sócio-histórico-cultural ativo, crítico, construtor de sua identidade, agregando a idéia de um ser único, com idiossincrasias, potencialidades e necessidades afetivo-espirituais e com estruturas cognitivas e culturais próprias. Para tanto, homens e mulheres imbuídos de valores universais como justiça, ética, autonomia e solidariedade construirão uma sociedade livre, autônoma, solidária e justa.

A pessoa humana é um ser de múltiplas relações: consigo, com o outro, com a natureza e com a transcendência, reconhecido em sua essência, com valores, potencialidades, experiências e diferenças.

Diante de si, a pessoa constrói-se a partir da consciência de sua identidade familiar, histórica e cultural. Por isso valores como justiça, solidariedade, honestidade, ética, transparência, autonomia, sociabilidade, comunicação e cidadania são fundamentais. A pessoa humana deve ser sujeito do desenvolvimento integral que, por sua vez, possibilite o acesso da mesma a todos os seus direitos e à realização das suas aspirações tanto de forma individual como coletiva, acreditando na superação das dificuldades e de suas próprias limitações, numa contínua evolução.

Enquanto ser social, a pessoa deve compreender-se como parte de um todo, de uma história, respeitando os direitos do outro, sendo promotora da fraternidade e comprometida com o bem comum. A pessoa humana deve ser respeitada em sua individualidade, respeitando o contexto ambiental e social que a cerca. Uma pessoa socialmente integrada é conhecedora de seus direitos e deveres, é participativa, crítica e promotora de transformação das relações sócio-político-culturais. É um ser moral e político envolvido com a sua comunidade.

Diante do meio, a pessoa constitui-se deste, sendo responsável como ser racional pela preservação e manutenção da vida, através do zelo com a natureza, construindo uma consciência planetária, devendo contribuir com a organização do espaço em que habita.

Enquanto ser transcendental, a pessoa deve ter o direito de buscar o desenvolvimento de sua espiritualidade de acordo com suas crenças e valores universais.

5.2. CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

A sociedade é o espaço multicultural de planificação da pessoa, de interação e de respeito à pluralidade étnico-cultural, alicerçada em relações ético-democráticas. Faz-se necessário pensar e contribuir com a construção de uma sociedade diferente, auto-determinada, mais humana, justa, solidária, democrática e realmente popular, onde as instituições políticas, sociais, econômicas e culturais, bem como as pessoas em geral respeitem as diferenças, os direitos humanos e assumam a construção da cidadania, nas mais diversas formas. Cada cidadão deve ter a garantia dos direitos individuais e coletivos respeitados.

Deseja-se uma sociedade onde os meios e as relações de produção estejam articulados com um processo de desenvolvimento socialmente justo e viável, que propicie qualidade de vida para todos.

Uma sociedade participativa, crítica, solidária, construída de forma mais humana e com justiça social, propiciando a vivência da cidadania. Para contribuir neste processo

de transformação social, faz-se necessário combater a exploração do ser humano pelo outro, a exclusão social, a discriminação de gênero, de crença, de etnia, tentando imprimir novos valores políticos e culturais no resgate da ética, da solidariedade, do companheirismo e do compromisso com a transformação social. Faz-se imprescindível a liberdade de pensamento, de expressão e crença.

Almeja-se uma sociedade alicerçada no amor e na unidade, na fraternidade, na justiça, na democracia, marcada pelo respeito à dignidade humana, fundamentada nos princípios de honestidade, liberdade, solidariedade e comprometimento com a preservação dos bens da natureza. Enfim, acredita-se numa sociedade organizada em função da pessoa humana, respeitando sua dignidade e os valores éticos e morais, voltada para "todas as pessoas e para a pessoa toda" e que permita a coexistência de diferentes culturas.

São valores essenciais que devem perpassar por todas as relações da sociedade: ética, honestidade, responsabilidade, justiça, integridade, reflexão, coerência, dignidade, igualdade, afeto, fraternidade, democracia, solidariedade, liberdade, humanidade, parceria, autonomia e espiritualidade.

Na construção do bem comum cada sujeito deve comprometer-se com a criticidade, a reflexão, o trabalho, a criatividade, a convivência harmoniosa, a competência, a organização dos espaços, o respeito ao pluralismo de concepções, a eqüidade social, priorizando a pessoa mais que os bem materiais.

Para alcançar a sociedade que se almeja nos aspectos políticos, econômicos, sociais e espirituais, deve-se contribuir para a existência coletiva dos seguintes princípios: honestidade, distribuição da renda de forma justa, satisfação das necessidades básicas de todos os seres humanos, vivência e divulgação de valores construtivos.

5.3. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

A Educação é a base fundamental para o desenvolvimento da sociedade. Para construir a sociedade almejada, acredita-se numa educação que seja um processo de

formação e desenvolvimento integral dos sujeitos que, interagindo coletivamente, desvelam dialeticamente a realidade, transformando-a, construindo novas experiências que, através da ação-reflexão-ação, produzem novos conhecimentos.

A educação é processo contínuo, dinâmico, emancipatório e libertador que valoriza a construção do ser humano enquanto agente transformador de sua realidade. A educação é um instrumento de formação ampla na luta pelos direitos da cidadania e emancipação social, preparando a pessoa e a sociedade para a responsabilidade de construir coletivamente um projeto de inclusão e de garantir qualidade social para todos.

Acredita-se que os princípios constitucionais conduzem para uma educação que humaniza e personaliza a pessoa quando esta desenvolve plenamente seu pensamento e a sua liberdade, tornando-a sujeito de sua própria vida e capacitando-a para humanizar seu mundo.

Entende-se que a educação escolar deve preparar para a vida e a escola tem como tarefa desencadear um processo de contínua reorganização, reconstrução e transformação da comunidade social.

A educação é um processo permanente de construção e reconstrução do saber que o educando realiza com a presença do educador, num clima de solidariedade, afeição, liberdade, paciência, tolerância, amor, cooperação, disciplina e responsabilidade, propiciando o desenvolvimento de todas as faculdades humanas no campo físico, intelectual, moral, espiritual, afetivo e social. É um processo de formação e desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências, através da compreensão da realidade, na interação individual e coletiva e no cumprimento de direitos e deveres.

A educação voltada para o respeito à vida da pessoa, ao meio ambiente, num processo de participação e reflexão crítica da realidade torna os indivíduos sujeitos pensantes, que interagem com a mesma.

Por ser um direito subjetivo de todo o ser humano, a educação deve ser prioridade, envolvendo um processo de ações intencionais, sistematizadas ou não, voltadas para o desenvolvimento do ser humano, que permite ao sujeito articular-se melhor com sua realidade e, a partir dela, criar condições para o convívio cidadão no mundo.

Acredita-se numa educação dialógica e permanente, que valorize trabalhos "intergeracionais", possibilitando às crianças, adolescentes e adultos uma maior compreensão sobre o processo de vida, desde o nascimento até o envelhecimento da pessoa, rompendo com a visão estereotipada de que a velhice está íntima e obrigatoriamente ligada à doença, à tristeza e à morte, bem como, que a pessoa com necessidade especial seja incapaz de viver em sociedade. A educação deve ser um processo de aprender com o outro, respeitando valores e capacidades de cada ser humano. É ainda um "ato político carregado de intencionalidade", que ocorre na interação dos seres, indicando caminhos, ampliando relações de inserção social.

6. OBJETIVO GERAL

Mudar comportamentos de pedestres e condutores. Estimular o pensamento racional e o controle emocional, sensibilizando os envolvidos para atitudes de respeito, reconhecimento da segurança no trânsito e garantindo o aumento do nível de qualidade de vida tornando todo o cidadão capaz de viver a cidadania, consciente de sua responsabilidade de manter a paz e segurança no trânsito.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver programas em educação para o trânsito;
- Propiciar sistematicamente momentos de reflexão para a melhoria de qualidade no trânsito;
- Dar suporte às redes municipal, estadual e privada de ensino no que se refere às disciplinas curriculares destinadas à educação para o trânsito, transporte, meio-ambiente e cidadania;

- Desenvolver cursos para profissionais multiplicadores em todos os segmentos da sociedade;
- Ministrar cursos de qualificação, requalificação, reprofissionalização e outros, oferecendo educação continuada, por diferentes mecanismos, visando a atualização, o aperfeiçoamento e o ensino técnico profissional nas áreas de trânsito, transporte, meio-ambiente e cidadania;
- Ministrar cursos de formação para professores nas áreas de trânsito, transporte, meio-ambiente e cidadania;
- Formar, instruir e proporcionar atualização periódica a condutores na respectiva área de atuação, habilitando-o à melhor condução de veículos de todas as categorias e espécies.
- Eliminar os altos índices de acidentes no município.

8. PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral, através das entidades constituídas socialmente: escolas de educação infantil, ensino fundamental, médio e superior; associações, entidades de classe, profissionais dos Centros de Formação de Condutores, motoristas e monitores de transportes especiais.

9. METODOLOGIA

“Trabalhar com pessoas e com educação, implica em perceber que estamos num fazer constante. Acordar os sentidos, despertar a emoção descobrir o melhor canal para expressá-la, de modo a chegar até o outro sem assustá-lo ou perdê-lo, numa real interação- esse é o desafio que nos move, nos estimula e no qual estamos envolvidos como profissionais e como pessoas.”

As temáticas da Educação do Trânsito, Transporte, Meio Ambiente e Cidadania, são áreas de conhecimento que deverão ser desenvolvidas de forma interdisciplinar, integrando as diferentes áreas do conhecimento humano, buscando a melhor compreensão no processo ensino-aprendizagem.

A EPT - ARAPONGAS desenvolverá planos de cursos, metodologia, conteúdos, materiais pedagógicos de apoio referente à área de trânsito, de acordo com as necessidades do público que solicitar o atendimento ao ensino do trânsito pela escola.

A escola vai buscar a atualização, a formação e a pesquisa, sem se distanciar do objetivo primordial da Educação para o Trânsito: Meio Ambiente, Cidadania e ação frente ao trânsito.

As datas do início e término do período de inscrição, bem como as instruções para os procedimentos, serão determinados pela EPT, através de veiculação publicitária ou via correio.

É requisito básico, para a matrícula de qualquer dos cursos oferecidos, que o aluno tenha capacidade para interpretar textos, e se relacionado a transporte, possuir habilitação em categoria compatível ao curso de formação.

O cursista deverá frequentar, no máximo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas oferecidas no curso que participar. Não atingindo este percentual, será cancelada automaticamente sua inscrição.

O processo de avaliação objetiva fazer uma síntese das experiências teórico-práticas na educação para o trânsito, fazendo com que os educadores assumam a dinâmica do seu processo, estudando e interpretando as mudanças efetuadas nas ações daqueles que passarem pelo processo ensino-aprendizagem em educação para o trânsito, tornando a aprendizagem mais significativa, revisando métodos e analisando causas de êxito ou fracasso.

Serão criados espaços de auto-avaliação para o Corpo Docente, a fim de determinar a eficiência de seu trabalho.

Já ao Corpo Docente serão aferidos os conhecimentos, mediante exame final, composto de prova escrita e prática-oral.

Os cursos deverão ter no mínimo cinco e no máximo vinte participantes cada turma, sendo utilizados materiais didáticos, como apostilas, equipamentos para demonstração atualizados, abrangendo todas as matérias constantes dos currículos, filmes institucionais, material de apoio, etc.

O material pedagógico será de responsabilidade dos coordenadores educacionais e dos educadores da EPT – ARAPONGAS.

Os educadores serão profissionais de áreas afins, devidamente habilitados e qualificados para desenvolver atividades de educação para o trânsito. Deverão seguir as diretrizes educacionais da EPT – ARAPONGAS, comprometendo-se em integrarem as suas ações pedagógicas no que se refere ao conhecimento de trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania.

9.1. GRADE CURRICULAR

Curso de Multiplicadores em Educação para o Trânsito

Matrícula:

a) Ser habilitado para sua área de atuação

Regime de funcionamento:

a) Número de participantes: O curso deverá ter no máximo 20 participantes para cada turma.

b) Material didático. O curso utilizará apostilas, materiais e equipamentos para demonstração, atualizados, abrangendo todas as matérias constantes dos currículos, filmes instrucionais, material de apoio, etc.

c) Duração: O curso terá duração de 20 horas.

d) Avaliação: serão observados: participação, interesse e responsabilidade de quanto ao tema proposto, compreensão da realidade, trabalhando desempenho e interação do assunto, para transmiti-lo ao público alvo.

OBS: O curso será ministrado através de um trabalho dinâmico, integrando os projetos com de educação para o trânsito com a sua realidade.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Agentes multiplicadores	Legislação	7 h	20h
	Meio ambiente	2 h	
	Direção preventiva	3 h	
	Primeiros socorros	2 h	
	Cidadania	2 h	
	Projetos	4 h	
	Obs: oficinas serão incluídas em todas as disciplinas		

Ao término do curso o participante deverá ser capaz de:

- Possibilitar ao seu público alvo condições para exercem sua cidadania, através do conhecimento e da adoção de comportamentos seguros no trânsito.

Quadro do Corpo Discente

Clientes	Nº máximo de alunos por turno	Período	Grade Curricular	Carga Horária	Total
Professores multiplicadores	20	Noite	Legislação	7h	20h
			Meio Ambiente	2h	
			Direção Preventiva	3h	
			Primeiros Socorros	2h	
			Cidadania	2h	
			Projetos	4h	
			OBS: Oficina será incluída em todas as disciplinas		

<u>Curso para professores multiplicadores</u>

Matrícula:

a) Ser habilitado para sua área de atuação

Regime de funcionamento:

a) Número de participantes: O curso deverá ter no máximo 20 participantes para cada turma.

b) Material didático. O curso utilizará apostilas, materiais e equipamentos para demonstração, atualizados, abrangendo todas as matérias constantes dos currículos, filmes instrucionais, material de apoio, etc.

c) Duração: O curso terá duração de 20 horas

d) Avaliação: serão observados: participação, interesse e responsabilidade de quanto ao tema proposto, compreensão da realidade, trabalhando desempenho e interação do assunto, para transmiti-lo ao público alvo.

OBS: O curso será ministrado através de um trabalho dinâmico, interagindo as disciplinas com oficinas.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Professores multiplicadores	Legislação	8 h	20h
	Meio ambiente	3 h	
	Direção preventiva	4 h	
	Primeiros socorros	2 h	
	Cidadania	3 h	

Ao término do curso o participante deverá ser capaz de:

- Possibilitar ao seu público alvo condições para exercem sua cidadania, através do conhecimento e da adoção de comportamentos seguros no trânsito.

Quadro do Corpo Discente

Clientes	Nº máximo de alunos por turno	Período	Grade Curricular	Carga Horária	Total
Professores multiplicadores	20	Manhã, tarde, vespertino, e noite	Legislação	8h	20h
			Meio Ambiente	3h	
			Direção Preventiva	4h	
			Primeiros Socorros	2h	
			Cidadania	3h	
			OBS: Oficina será incluída em todas as disciplinas		

Curso de movimentação e operação de produtos perigosos

- específico
- complementar

Matrícula:

a) Ser habilitado nas categorias B, C, D ou E.

b) Ter capacidade para interpretar textos

Regime de funcionamento:

a) Número de participantes. O curso deverá ter no máximo 20 participantes para cada turma.

b) Material didático. O curso utilizará apostilas, materiais e equipamentos para demonstração, atualizada, abrangendo todas as matérias constantes dos currículos, filmes instrucionais, material de apoio, etc.

c) Duração: O curso de treinamento específico, terá duração de 40 horas, e o Complementar de 16 horas.

d) Avaliação: Serão aferidos os conhecimentos de cada condutor mediante exames finais compostas de prova escrita e prático-oral.

Para ser considerado aprovado o condutor deverá acertar 70% de cada prova e ter frequência mínima de 75%.

Treinamento Específico

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Treinamento específico	Direção defensiva	14 h	40h
	Prevenção de incêndio	3 h	
	Elementos básicos de Legislação	4h	
	Movimentação de produtos perigosos	17 h	
	Meio Ambiente	2h	

Treinamento Complementar

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Treinamento complementar	Direção defensiva	4 h	16h
	Prevenção de incêndio	2 h	
	Movimentação de produtos perigosos	6 h	
	Atualização em legislação	4 h	
	Meio Ambiente	2h	

Ao término do curso o participante deverá ser capaz de:

- Conduzir veículos que transportam cargas de produtos perigosos com segurança, de maneira a preservar a integridade física do condutor, da carga, do veículo e do meio ambiente;
- Conhecer e ampliar os preceitos adquiridos durante o treinamento
- Fazer uso dos comportamentos preventivos e procedimentos em casos de emergência.

Quadro de Corpo Discente do Treinamento Específico

Clientes	Nº máximo de alunos por turno	Período	Grade Curricular (de acordo c/ CTB)	Carga Horária	Total
Transportadores de produtos perigosos (treinamento específico)	20	Manhã, vespertino e noite	*Direção Defensiva	14h	40h
			*Prevenção de Incêndio	3h	
			*Elementos básicos de legislação	4h	
			Movimentação de produtos perigosos	17h	
			Meio Ambiente	2h	

Quadro de Corpo Discente do Treinamento Complementar

Clientes	Nº máximo de alunos por turno	Período	Grade Curricular (de acordo c/ CTB)	Carga Horária	Total
Transportadores de produtos perigosos (treinamento complementar)	20	Manhã, tarde e noite	*Direção Defensiva	4h	16h
			*Prevenção de incêndio	2h	
			*Movimentação de produtos perigosos	6h	
			* Atualização em legislação	4h	

Curso para transportadores escolares

Matrícula:

a) Ser habilitado na categoria D

b) Ter capacidade para interpretar textos

Regime de funcionamento:

a) Número de participantes: O curso deverá ter no máximo 20 participantes para cada turma.

b) Material didático. O curso utilizará apostilas, materiais e equipamentos para demonstração, atualizada, abrangendo todas as matérias constantes dos currículos, filmes instrucionais, material de apoio, etc.

c) Duração: O curso terá duração de 40 horas

d) Avaliação: Serão aferidos os conhecimentos de cada condutor mediante exames finais compostos de prova escrita e prático-oral.

Para ser considerado aprovado o condutor deverá acertar 70% de cada prova e ter frequência mínima de 75%.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Transporte escolar	Direção defensiva	16 h	40h
	Prevenção de incêndio	5 h	
	Elementos básicos de Legislação	3 h 30min	
	Regras Gerais de Circulação	2 h	
	Sinalização de trânsito	2h	
	Psicologia e segurança de trânsito	6 h 30min.	
	Primeiros socorros	5 h	
	Meio ambiente e cidadania	4 h	

Ao término do curso o participante deverá ser capaz de:

- Conduzir o veículo com responsabilidade, em virtude do tipo de transporte, fazendo-o da melhor maneira;
- Permanecer atento para o que ocorra no interior do veículo e externamente;
- Agir de forma correta e adequada no caso de eventualidades, tomando iniciativas se necessário.

- Conhecer e aplicar os preceitos de segurança fazendo uso dos comportamentos preventivos.

Quadro do Corpo Discente

Clientes	Nº máximo de alunos	Período	Grade Curricular	Carga Horária	Total
Transportadores escolares	20	Manhã, tarde e noite	*Direção defensiva	16h	44h
			*Prevenção de incêndio	5h	
			* Elementos básicos de legislação	3h30min.	
			*Regras gerais de circulação	2h	
			*Sinalização de trânsito	2h	
			*Psicologia e segurança de trânsito	6h30min.	
			*Primeiros socorros	5h	
			*Meio ambiente e cidadania	4h	

Curso para motoprofissionais

Matrícula:

a) Ser habilitado na categoria A

b) Ter capacidade para interpretar textos

Regime de funcionamento:

a) Número de participantes: O curso deverá ter no máximo 25 participantes para cada turma.

b) Material didático. O curso utilizará apostilas, materiais e equipamentos para demonstração, atualizada, abrangendo todas as matérias constantes dos currículos, filmes instrucionais, materiais de apoio, etc.

c) Duração: O curso terá duração de 10 horas

d) Avaliação: Serão aferidos os conhecimentos de cada condutor mediante exames finais compostos de prova escrita e prático-oral.

Para ser considerado aprovado o condutor deverá acertar 70% de cada prova e ter frequência mínima de 75%.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Motoprofissionais	Legislação	3 h	10h
	Meio ambiente e cidadania	1h e 30 min.	
	Direção defensiva específica para motoprofissionais	2 h	
	Primeiros socorros	1 h e 30min.	
	Treinamento prático	2 h	

Ao término do curso o participante deverá ser capaz de:

- Ter consciência da pilotagem segura, mediante das condições adversas as quais o trânsito apresenta,
- Respeitar a vida e o meio ambiente;
- Ter noções básicas dos conhecimentos da legislação e as normas de trânsito.

Quadro do Corpo Discente

Clientes	Nº máximo de alunos	Período	Grade Curricular	Carga Horária	Total
Motoprossional	25	Manhã, tarde noite	*Direção defensiva especifica para moto profissional	2h	10h
			*Meio ambiente e cidadania	1h30min.	
			*Primeiros socorros	1h30min.	
			*Treinamento prático	2h	
			*Legislação	3h	

10. CONVÊNIOS

A EPT - ARAPONGAS firmará convênio com entidades interessadas em contribuir com o trabalho de humanização do trânsito, em busca da paz, bem como a iniciativa privada.

As entidades deverão contatar com a EPT – ARAPONGAS através de ofícios. Havendo interesse de efetivo exercício, será firmado contrato.

Os profissionais interessados deverão, na medida do possível, dispor-se de custos, colaborando com aulas, palestras e cursos. Realizar um levantamento de necessidades e organizar atividades relacionadas a sua área de atuação.

Para que o trabalho ocorra com eficiência é necessário que o palestrante conheça o perfil do educando: a faixa etária, seu nível de conhecimento, nível de exposição ao risco no trânsito, participação nas estatísticas de acidentes, meio social, bem como seus interesses.

A EPT - ARAPONGAS pretende colocar a disposição da sociedade, uma rede de profissionais conveniados, especialistas relacionados com a educação, trânsito, meio ambiente, transporte e cidadania, garantindo assim, uma melhoria na qualidade de vida do município.

11. RECURSOS HUMANOS

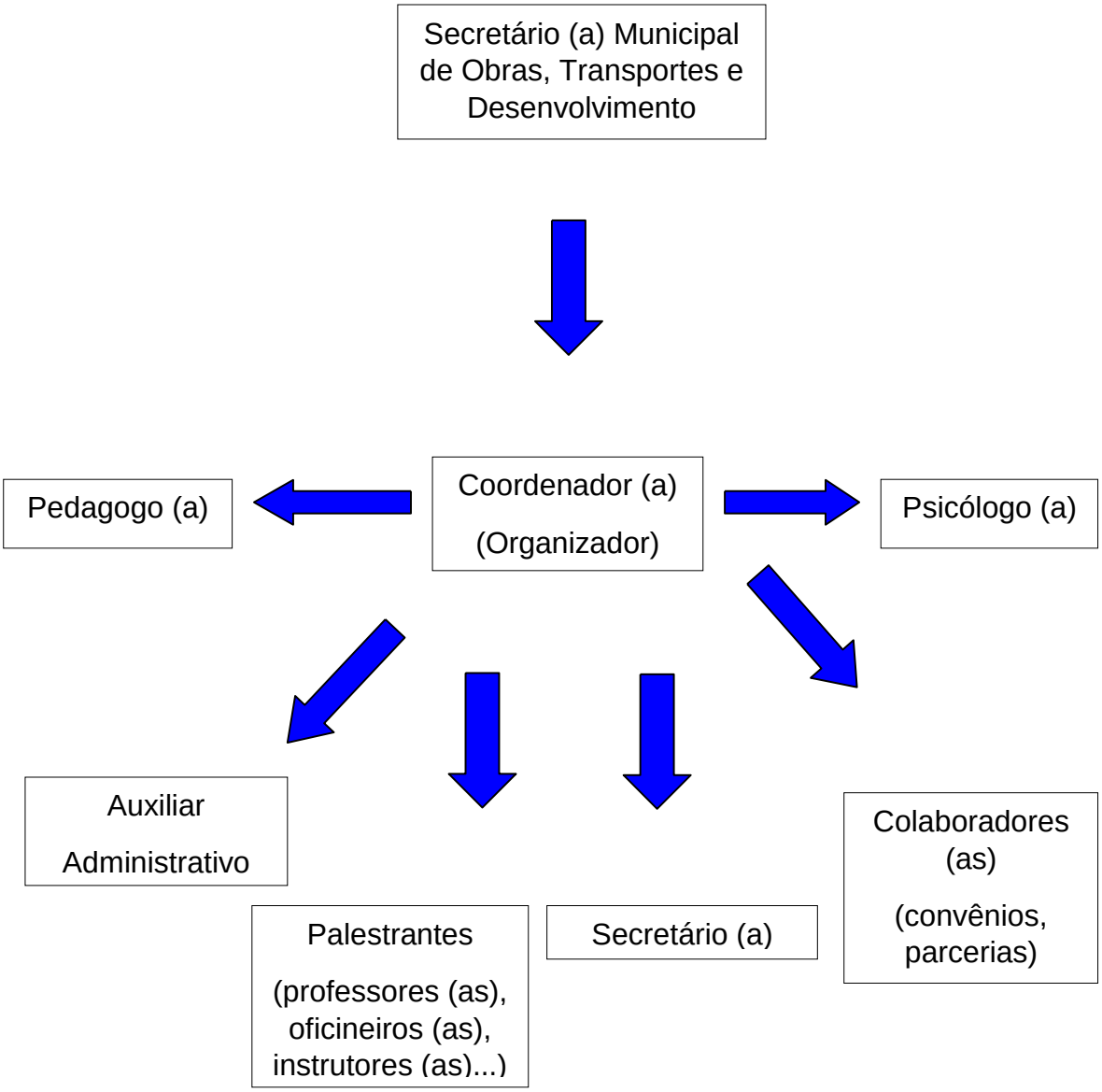

12. ESTRUTURA DE CARGOS

- **Cargo: Coordenador (a)**
- Funções:
  - coordenar, delegar e cobrar a realização das ações no âmbito da EPT – ARAPONGAS;
  - viabilizar a contratação de profissionais para formar o quadro de apoio técnico;

- viabilizar junto à direção, com base no orçamento da EPT a liberação dos recursos financeiros de que a EPT necessitar;
- garantir o bom andamento das atividades do setor, mantendo contato com outras secretarias e instituições envolvidas com educação para o trânsito;
- criar meios para garantir a constituição do corpo discente da EPT;
- possibilitar a participação dos componentes do quadro de apoio técnico em recursos de atualização e formação em educação para o trânsito, seminários nacionais, estaduais, regionais, municipais..
- coordenar as atividades de divulgação e comunicação da EPT;
- assessorar a equipe de apoio no sentido de obter a infraestrutura necessária para a execução das atividades do programa da EPT;
- realizar eventos que contribuam para a socialização de atividades e pesquisas em educação para o trânsito.

- **Cargo: Pedagogo (a)**
- Funções:
  - elaborar e implementar ações de capacitação permanente da EPT;
  - assessorar as práticas de ensino da EPT;
  - assessorar os palestrantes para a realização de cursos e palestras (subsídios, material didático, postura, avaliação...);
  - elaborar e assessorar a execução dos programas de educação desenvolvidos pela EPT;
  - planejar e ministrar os cursos para professores referência;
  - planejar e ministrar cursos para profissionais da educação;
  - participar de seminários, reuniões, palestras e cursos que envolvam a educação para o trânsito;
  - desenvolver projetos que viabilizem parcerias com outras secretarias e instituições que estejam envolvidos com a educação para o trânsito;
  - conhecer os projetos educativos desenvolvidos em toda a rede de ensino municipal, particular e estadual;
  - atualizar, quando necessário, o **Plano Político Pedagógico da Escola Pública de Trânsito**;

- contatar com escolas e profissionais ligados à educação no trânsito para criar vínculos de trocas de experiência;
- informar a realidade das escolas de ensino regular para os Agentes de Trânsito e Transportes, preparando-os para uma prática educativa de maior qualidade.

- **Cargo: Psicólogo (a):**
- Funções:
  - assessorar os trabalhos pedagógicos contribuindo com os aspectos afetivos, sociais e cognitivos na estrutura do ensino do trânsito na EPT – ARAPONGAS;
  - participar das atividades de divulgação e aplicação de projetos de educação no trânsito;
  - ministrar cursos de atualização para os Agentes, Permissionários e Educadores tendo como abordagem a humanização no trânsito e os aspectos psicológicos do fenômeno;
  - levantar necessidades relativas a estrutura e funcionamento da EPT;
  - criar soluções através de discussões coletivas;
  - promover e orientar encontros entre os públicos abrangidos pela EPT;
  - propagar a psicologia do trânsito em conferências, artigos, e colaborar na formação de novos psicólogos do trânsito;
  - orientar os trabalhos ministrados pelos educadores e coordenação da EPT quanto aos aspectos afetivos, sociais e cognitivos em relação às práticas educativas;
  - conhecer a política de trânsito do município e do país através do encontro com outras entidades e secretarias;

- **Cargo: Assistente Administrativo**
- Funções:
  - definir e viabilizar fontes de informações;
  - identificar pontos críticos com base nas estatísticas;
  - elaborar relatórios mensais e anuais com base nas estatísticas;

- disponibilizar as informações para outros setores da secretaria e comunidade em geral, imprensa;
- produzir informações e conhecimento a partir dos dados estatísticos visando subsidiar políticas, programas, projetos e ações na área de educação no trânsito;
- buscar novos conhecimentos e tecnologias de informação e produção de estatísticas de trânsito.

- **Cargo: Secretário (a):**
- Funções:
  - fazer o atendimento inicial e o encaminhamento do público externo e interno às áreas do programa;
  - assessorar a equipe interna na realização das suas funções;
  - elaborar, organizar e arquivar informações e documentos da EPT - ARAPONGAS;
  - organizar e disponibilizar o material utilizado nas atividades da EPT;
  - elaborar e informar cronograma de atividades da EPT;
  - secretariar reuniões do programa (elaborar pauta reunião e ata com decisões da reunião);
  - auxiliar na realização das atividades da EPT.

13. RECURSOS MATERIAIS

Espaço Físico	Materiais
- 1 sala de aula - Auditório - Secretaria (sala de educação) - Direção - Banheiro (masculino e feminino)	- (30 cadeiras com suporte para escrever) - Lousa/ quadro-negro - Retro projetor - Episcópio - Telefone - Vídeo - TV - Máquina fotográfica - Tripé de madeira - Data show - Computador - Impressora - Equipamentos de áudio (microfone, amplificador, caixa de som, aparelho de CD). - Material didático (diversos) - Filmadora

ESTRUTURA DE CARGOS
DA
ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO
EPT – ARAPONGAS

Arapongas, 2016.

ESTRUTURA DE CARGOS DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO EPT

Cargo	Funções
Coordenador (a)	- Coordenar, delegar e cobrar a realização das ações no âmbito da EPT - Viabilizar a contratação de profissionais para formar o quadro de apoio técnico - Viabilizar junto à direção , com base no orçamento da EPT, a liberação dos recursos financeiros de que a EPT necessitar - Garantir o bom andamento das atividades do setor, mantendo contato com outras secretarias e instituições envolvidas com educação no trânsito - Criar meios para garantir a constituição do corpo discente da EPT - Possibilitar a participação dos componentes do quadro de apoio técnico em cursos de atualização e formação em educação para o trânsito; seminários nacionais, estaduais, regionais, municipais,... - Coordenar as atividades de divulgação e comunicação da EPT - Assessorar a equipe de apoio no sentido de obter a infra-estrutura necessária para a execução das atividades do Programa da EPT - Realizar eventos que contribuam para a socialização de atividades e pesquisas em educação para o trânsito
Pedagogo (a)	- Elaborar e implementar ações de capacitação permanente da EPT - Assessorar as práticas de ensino da Escola Pública de Trânsito; - Assessorar os Palestrantes para a realização de cursos e palestras (subsídios, material didático, postura, avaliação,...) - Elaborar e assessorar a execução dos Programas de Educação desenvolvidos pela EPT; - Planejar e ministrar os cursos para os professores referência; - Planejar e ministrar cursos para profissionais da educação; - Participar de seminários, reuniões, palestras e cursos que envolvam a Educação no Trânsito; - Desenvolver projetos que viabilizem parcerias com outras secretarias e instituições que estejam envolvidos com a Educação no Trânsito; - Conhecer os projetos educativos desenvolvidos em toda a rede de ensino municipal, regional, nacional; - Viabilizar a socialização dos projetos Educativos das redes: municipal, particular e estadual ; - Atualizar, quando necessário, o Plano Político Pedagógico da Escola Pública de Trânsito;

	- Contatar com escolas e profissionais ligados à Educação no Trânsito para criar vínculos de trocas de experiência; - Informar a realidade das escolas de ensino regular para os Agentes de Trânsito, preparando-os para uma prática educativa de maior qualidade.
Psicólogo (a)	- Assessorar os trabalhos pedagógicos contribuindo com os aspectos afetivos, sociais e cognitivos na estrutura do ensino do trânsito na E.P.T.; - Participar das atividades de divulgação e aplicação de projetos de educação no trânsito; - Ministrar cursos de atualização para os Agentes, Permissionários e Educadores tendo como abordagem a Humanização no Trânsito e os aspectos psicológicos do fenômeno; - Levantar necessidades relativas a estrutura e funcionamento da EPT; - Criar soluções através de discussões coletivas; - Selecionar e adequar os instrumentos de análise psicológica para a prática e reeducação do condutor infrator; - Promover e orientar encontros entre os públicos abrangidos pela EPT; - Propagar a psicologia do trânsito em conferências, artigos etc. e colaborar na formação de novos psicólogos do trânsito; - Orientar os trabalhos ministrados pelos educadores e coordenação da EPT quanto aos aspectos afetivos, sociais e cognitivos em relação às práticas educativas; - Conhecer a política de trânsito do município e do país através de encontros com outras entidades e secretarias; - Pesquisar a validade de teste em uso e de novos testes em grupos de motoristas pluri-acidentados e não acidentados.
Estatística	- Definir e viabilizar fontes de informações - Identificar pontos críticos com base nas estatísticas - Elaborar relatórios mensais e anuais com base nas estatísticas - Disponibilizar as informações para outros setores da secretaria e comunidade em geral, imprensa - Produzir informações e conhecimento a partir dos dados estatísticos visando subsidiar políticas, programas, projetos e ações na área de educação no trânsito - Buscar novos conhecimentos e tecnologias de informação e produção de estatísticas de trânsito
Secretaria	- Fazer o atendimento inicial e o encaminhamento do público externo e interno às áreas do Programa - Assessorar a equipe interna na realização das suas funções - Elaborar, organizar e arquivar informações e documentos da EPT - Agendar e coordenar a execução da agenda de palestras e eventos realizados na EPT

	- Organizar e disponibilizar o material utilizado nas atividades e EPT - Elaborar e informar cronograma de atividades da EPT - Secretariar reuniões do Programa (Elaborar pauta reunião e ata com decisões da reunião)
Estagiário (a)	- Auxiliar na realização das atividades do EPT

DECRETO DE CRIAÇÃO
DA
ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO
EPT – ARAPONGAS

Arapongas, 2016.

DECRETO Nº. XX, DE XX DE XXXXX DE 2016.

Cria a Escola Pública de Trânsito – EPT ARAPONGAS, no âmbito do Município de ARAPONGAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XX, XI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em XX de xxxxx de 1990, e com fundamento no art. 23, XII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em consonância com o artigo 74 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, institui a ***Escola Pública de Trânsito de Arapongas - EPT- ARAPONGAS***, no Município de Arapongas, nos moldes e padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a ***Escola Pública de Trânsito – EPT – ARAPONGAS***, no âmbito do Município de Arapongas, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, com a finalidade de:

I - formar e qualificar profissionais, agentes de trânsito e multiplicadores em educação para o trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania; e
II – desenvolver programas educativos em geral.

Art. 2º A EPT - ARAPONGAS terá para consecução de suas finalidades as seguintes características básicas:

I – oferta de educação para o trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania nos diversos níveis e modalidades de ensino, visando à formação de agentes multiplicadores para atuar em entidades públicas e privadas estabelecidas no Município;
II – oferta de educação profissional nas áreas de trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania para os profissionais pertencentes ao quadro de pessoal da SEODUR, prioritariamente para aqueles lotados no Departamento de Trânsito;

III – conjugação do ensino teórico com a prática;

IV – integração efetiva da educação para o trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania nos diferentes níveis e modalidades de ensino e no trabalho; e

V – integração de ações educacionais às expectativas da sociedade, mediante o desenvolvimento de programas destinados aos usuários do sistema de trânsito;

§ 1º A critério da EPT - ARAPONGAS poderá ser oferecido ao público externo ensino técnico-profissional em trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania, de acordo com a demanda verificada.

§ 2º A EPT - ARAPONGAS poderá firmar convênio com entidades públicas ou privadas para a consecução do ensino de que trata o parágrafo anterior.

Art. 3º São objetivos da EPT - ARAPONGAS:

I – desenvolver e coordenar programas educativos visando a conscientização dos usuários do sistema de trânsito;
II – dar suporte à rede municipal de ensino no que se refere às disciplinas curriculares destinadas à educação para o trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania;

III – proporcionar estrutura adequada à formação de multiplicadores na área de educação para o trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania, para atuar junto às associações, clubes sociais, empresas e outras entidades organizadas;

IV – ministrar cursos de qualificação, requalificação, reprofissionalização e outros, oferecendo educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, o aperfeiçoamento e o ensino técnico profissional nas área de trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania; e

V – ministrar cursos de formação para professores nas áreas de trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania, em convênio com órgão e entidades públicas ou privadas.

Art. 4º A EPT ARAPONGAS, quando autorizada pelos órgãos competentes, poderá implementar programas especiais de formação pedagógica para docentes das disciplinas nas áreas de educação para o trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania.

Art. 5º A educação profissional de nível técnico em trânsito, transporte, meio ambiente e cidadania, terá organização curricular própria, estruturada em disciplinas e de acordo com as diretrizes de educação nacional podendo ser guardada em módulos.

Art. 6º O ensino ministrado pela EPT, além dos objetivos propostos, observará os ideais e os fins da educação previstos na Constituição Federal, na regulamentação ordinária e suas alterações, e funcionará nos moldes e padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 7º O Regimento Interno da EPT – ARAPONGAS será homologado por ato do Prefeito Municipal e publicado noventa dias após a edição do presente Decreto.

Art. 8º Os recursos orçamentários e financeiros necessários à implantação da EPT serão oriundos de dotação própria e consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGAS, em xx de xxxxx de 2016.

ROBERTO JOSÉ BEFFA
Prefeito Municipal de Arapongas